

Proc. CNT-17 508/45

CNT-347/46

GAD/EV

Não se conhece de recurso extraordinário interposto sem fundamento legal.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que são partes, como recorrentes, Dálio Prudencini e, como recorridos, Carneiro de Rezende & Cia:

Dálio Prudencini reclamou contra Carneiro de Rezende & Cia. a indenização a que se refere o art. 497, da Consolidação das Leis do Trabalho tendo em vista os serviços que prestou como empregado da reclamada e o seu afastamento oriundo de acidente no trabalho.

Apreciando o feito a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte julgou improcedente a reclamação, condenando o reclamante nas custas do processo (fls. 36/39).

O Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região para onde apelou Dálio Prudencini, em recurso ordinário, aceitou a preliminar levantada por Carneiro de Rezende & Cia., de prescrição do direito de reclamar, baseado no art. 101, do Decreto-lei nº 1 237, declarando prescrita a ação intentada e prejudicado o julgamento do mérito (fls. 53).

Dessa decisão, recorre extraordinariamente para a extinta Câmara de Justiça do Trabalho Dálio Prudencini, procurando justificar o seu recurso nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho (fls. 55/57).

Notificada, a recorrida apresentou a contestação de fls. 60/63.

A Procuradoria da Justiça do Trabalho (fls. 66/67) opinou pelo não provimento do recurso.

É o relatório. Isto posto, e

M. T. I. C. - C. N. T. - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO, preliminarmente, que não houve divergência de interpretação da mesma norma jurídica nem violação desta por parte do aresto recorrido, hipóteses previstas pelo art. 896, alíneas a e b, da Consolidação das Leis do Trabalho;

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1946

Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

Presidente

Percival Godoy Ilha

Relator

Cliente: _____
Dorval Lacerda

Procurador

Publicado no Diário da Justiça em 11/6/46